

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 322, DE 12 DE JULHO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-502.301/2010-8, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sr.^a LINDALVA SOARES DA SILVA (cônjuge), assim como temporária à SARAH KELLEN RODRIGUES DA SILVA (filha), beneficiárias do ex-servidor deste Tribunal JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com efeitos a contar de 2/7/2010, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, §§ 1º e 2º; 217, incisos I, alínea "a", e II, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 502.198/2008-3, resolve:

Nº 56 - Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal, da servidora CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA, código 3113-2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2010, para o exercício de cargo em comissão.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, c/c o § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.GDGCA.Nº 316, de 17/10/2006, acrescentado pelo art. 1º do ATO.GDGSET.GP.Nº 633, de 8/10/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST - 503.659/2009-0, resolve:

Nº 57 - Prorrogar o prazo de cessão, ao Tribunal Superior Eleitoral, da servidora REGINA CÉLIA DA CRUZ, código 775-4, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/7/2010, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN